

Processo Administrativo nº 2025047055.

Dispensa nº 428/2025

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de cordões de micro lâmpadas em formato de túnel luminoso, a serem aplicados sobre estrutura metálica existente, ao longo da Avenida 20 de Agosto, no trecho compreendido entre o prédio da Caixa Econômica Federal e a Praça Getúlio Vargas, perfazendo uma extensão aproximada de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros, com largura variável entre 08 (oito) e 10 (dez) metros, incluindo o fornecimento de materiais, instalação, ligações elétricas, testes de funcionamento, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao final do evento, visando à decoração luminosa do espaço urbano no período das festividades natalinas, promovido pela Secretaria Municipal de Administração.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº428 /2025

“Declara para os devidos fins a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de cordões de micro lâmpadas em formato de túnel luminoso, a serem aplicados sobre estrutura metálica existente, ao longo da Avenida 20 de Agosto, no trecho compreendido entre o prédio da Caixa Econômica Federal e a Praça Getúlio Vargas, perfazendo uma extensão aproximada de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros, com largura variável entre 08 (oito) e 10 (dez) metros, incluindo o fornecimento de materiais, instalação, ligações elétricas, testes de funcionamento, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao final do evento, visando à decoração luminosa do espaço urbano no período das festividades natalinas mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Catalão-GO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 15/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Secretaria Municipal de Administração, que aponta a necessidade de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalação de cordões de micro lâmpadas em formato de túnel luminoso, a serem aplicados sobre estrutura metálica existente, ao longo da Avenida 20 de Agosto, no trecho compreendido entre o prédio da Caixa Econômica Federal e a Praça Getúlio Vargas, perfazendo uma extensão aproximada de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros, com largura variável entre 08 (oito) e 10 (dez) metros, incluindo o fornecimento de materiais, instalação, ligações elétricas, testes de funcionamento, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao final do evento, visando à decoração luminosa do espaço urbano no período das festividades natalinas, promovido pela Secretaria Municipal de Administração.

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa nº 009/2023 do TCM/GO;

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **GEOVANO PIRES NETO**, inscrita no **CNPJ nº 24.155,409/0001-45**, para a prestação de serviços e contratação de empresa especializada para a **execução de serviços de instalação de cordões de micro lâmpadas em formato de túnel luminoso**, a serem aplicados sobre **estrutura metálica existente**, ao longo da **Avenida 20 de Agosto**, no trecho compreendido entre o prédio da **Caixa Econômica Federal** e a **Praça Getúlio Vargas**, perfazendo uma extensão aproximada de **450 (quatrocentos e cinquenta) metros**, com **largura variável entre 08 (oito) e 10 (dez) metros**, incluindo o **fornecimento de materiais, instalação, ligações elétricas, testes de funcionamento, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao final do evento**, visando à **decoreção luminosa do espaço urbano** no período das festividades natalinas, **promovido pela Secretaria Municipal de Administração** pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 26 de novembro de 2025.

Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração